



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1266 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/03/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1266 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/03/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0903.001/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10: F90.0/F91.3) na criança ANALICE SOUZA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO requerimento do servidor LUIZ JOCIVAN DE OLIVEIRA JUSTINO DAS CHAGAS, no qual requer redução de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria do Sr. LUIZ JOCIVAN DE OLIVEIRA JUSTINO, matricula nº 3240, CPF nº 942.300.643-49, RG nº 2001015086169 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0903.001/2023 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 0903.001/2023 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Psicólogo, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: prestação de serviços na função de Psicólogo - CAP'S, para desenvolver suas atividades, no Centro de Atenção Psicossocial, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE;

Fundamento Legal: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição

Federal.

Contratado: BRUNO ARAUJO DE MATOS;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 09 de março de 2023 e tendo seu término previsto para 09 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 09/03/2023
Cedro - CE, 10 de março de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**